



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Luciana Monte dos Santos		
EMENTA: Autoriza Luciana Monte dos Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Agostinho Caetano Gomes, em Lavras da Mangabeira, até 31.12.2014.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 12303838-3	PARECER Nº 2142/2012	APROVADO EM: 08.08.2012

I – RELATÓRIO

A professora Luciana Monte dos Santos requereu a este egrégio Conselho a autorização para o exercício de gestão na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Agostinho Caetano Gomes, localizada no Sítio Patos II – Amaniutuba, no município de Lavras da Mangabeira.

Nome	Escola	Número do Processo	Graduação	Pós-Graduação Gestão
Luciana Monte dos Santos	EEIF Agostinho Caetano Gomes	12303838-3	Letras UVA	Cursando CEFEB

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – cópia do Ato de Nomeação;

IV – declaração confirmando sua matrícula em Curso de Pós- Graduação e Administração Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 2142/2012

III – VOTO DO RELATOR

Voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Agostinho Caetano Gomes, em Lavras da Mangabeira, em favor de Luciana Monte dos Santos, até 31.12.2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2012.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE